

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 090/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 000 / 2020
Livro 0 Folhas: 16 Prainha (PA), 24 / 02 / 2020
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04(quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Assessor de Comunicação, JONATHAN COSTA DA SILVA, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Distrito de Pacoval, para realizar a cobertura da ação realizada pelo município de emissão de RG, Carteira de Trabalho e Alistamento Militar, no período de 02 a 05 de março de 2020.

- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de fevereiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA),24 de Fevereiro de 2020.

Joaci da costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.